

EDITAL N° 005, de 06 de março de 2018.

REGRAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS AO 2º SALÃO DE EXTENSÃO DA FADISMA – DIREITO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), que tem por Missão “Educar Sempre”, aposta na importância da indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Prática Profissional para a qualificação da educação e contribuição para as transformações que a sociedade entende serem necessárias.

É por conta disso que ao lado da já consagrada Entrementes, criou-se, em 2017, o SALÃO DE EXTENSÃO, a fim de difundir práticas extensionistas.

1. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

O SALÃO DE EXTENSÃO congregará apresentações de trabalhos e oficinas. Tanto é assim que a participação poderá se dar das seguintes formas **cumulativas**:

- ouvinte
- apresentador de trabalho(s)

Para a participação em qualquer destas categorias, é necessário realizar a inscrição e pagar a taxa de inscrição, conforme segue abaixo:

- 1.1. Aluno e egresso da FADISMA: R\$ 5,00 por oficina
- 1.2. Alunos de outras Instituições e profissionais: 10,00 por oficina.
2. Apenas apresentador de trabalho:
 - 2.1. Aluno e egresso da FADISMA: R\$ 10,00 por trabalho submetido.
 - 2.2. Alunos de outras Instituições e profissionais: 15,00 por trabalho submetido.

3. Ouvinte e apresentador de trabalho:

3.1. Aluno e egresso da FADISMA: R\$ 5,00 por oficina + 10,00 por trabalho submetido.

3.2. Alunos de outras Instituições e profissionais: 10,00 por oficina + 15,00 por trabalho submetido.

O pagamento da(s) taxa(s) será feita por meio de boleto bancário, gerado no momento da inscrição.

2. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Será possível submeter, **no máximo, três trabalhos**, tanto na condição de autor (apresentador) como de coautor, até às **23h59m do dia 26 de março de 2018**. Cada trabalho **poderá ter, ainda, um orientador. Não há limites de trabalhos submetidos na condição de orientador**. Além disso, cada trabalho poderá ter, no máximo, três coautores e um orientador. Para cada trabalho submetido, será cobrado o pagamento de taxa(s), conforme acima.

No ato da inscrição dos trabalhos, deverá ser indicado o(s) nome(s) completo(s) e CPF(s) do(a)(s) **autor(a)(s)-apresentador(a)(s) do trabalho**, que é aquele(a)(s) que fará a apresentação oral do trabalho. Havendo **coautor(es) e/ou orientador**, também necessariamente deverá(ão) ser informado(s) o nome completo e o CPF do(a)(s) mesmo(a)(s).

Na inscrição, deverá ser enviado o arquivo em sua **versão final**, uma vez que não será possível novo envio ou substituição de arquivos enviados, salvo entendimento em contrário da Comissão Acadêmica.

A apresentação dos trabalhos se dará na modalidade de **apresentação oral**.

O(s) autor(es) podem optar por submeter **resumo simples, resumo expandido** ou **artigo científico**, conforme normas e regras constantes abaixo.

Quanto ao conteúdo, além de os trabalhos necessariamente terem que estar **vinculados a um dos dois Cursos de Ensino Superior da FADISMA**

(Ciências Contábeis ou Direito) **e a uma das respectivas Linhas de Pesquisa** (conforme abaixo), o(s) autor(es) deverão optar por apresentar, em qualquer dos formatos acima (resumo simples, resumo expandido ou artigo científico), os **resultados de uma ação de extensão**.

A inscrição como ouvinte, exclusivamente, poderá ser realizada até 18 de abril de 2018.

2.1 Linhas de pesquisa

Os trabalhos vinculados ao Curso de Ciências Contábeis deverão comprovar vínculo com a Área de Concentração **Contabilidade, Controladoria e Auditoria** e a **uma das seguintes Linhas de Pesquisa abaixo**:

- 1) Gestão, Empreendedorismo e Direito Aplicado à Contabilidade;
- 2) Governança, Auditoria, Controladoria e Perícia e
- 3) Contabilidade: Pública, Societária, Tributária, Ambiental e de Custos

Os trabalhos vinculados ao Curso de Direito deverão comprovar vínculo com a Área de Concentração **Cidadania, Políticas Públicas e Diálogo entre Culturas Jurídicas** e a **uma das seguintes Linhas de Pesquisa abaixo**:

- 1) Multiculturalismo e Transnacionalização do Direito;
- 2) Constitucionalismo e Concretização de Direitos;
- 3) Sustentabilidade;
- 4) Controle Social, Segurança cidadã e Justiça Criminal e
- 5) Direito Privado e Repersonalização do Direito Civil.

2.2 Normas para a elaboração e apresentação dos trabalhos

Para a elaboração do **artigo científico, resumo expandido e resumo simples**, deverão ser observadas as **normas abaixo elencadas**, o Regulamento das Normas de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos da FADISMA, e, subsidiariamente, as Normas Brasileiras de Redação (NBRs), elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

2.2.1 Normas para a elaboração de artigo científico

O artigo científico deverá ter de **10 a 20 páginas** e conter os elementos, sem quebras de página, conforme abaixo:

- I. Título**, em língua portuguesa e inglesa, fornecendo uma ideia clara e concisa da atividade extensionista;
- II. Resumo**, em língua portuguesa e inglesa (abstract), onde deverá ser apresentado o problema (demanda ou necessidade) social que foi enfrentado, a metodologia empregada, os resultados obtidos (inclusive, preferencialmente, a partir da avaliação realizada pelo público-alvo) e a auto avaliação das atividades desenvolvidas diante dos resultados;
- III. Palavras-chave**, em língua portuguesa e inglesa (key-words);
- IV. Introdução**, que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: problema (demanda ou necessidade) social objeto da extensão, objetivo geral da atividade de extensão, contextualização e justificativa;
- V. Referencial teórico** utilizado para construir o problema, desenvolver o projeto (conceitos e outras experiências similares, por exemplo), propor soluções e para avaliar os resultados obtidos;
- VI. Descrição das atividades, metodologia e recursos**, onde deverão ser identificadas as instituições, entidades e/ou comunidades envolvidas no projeto, detalhando sua participação; o(s) coordenador(es) e demais participantes, destacando aqueles que participaram do projeto até a sua conclusão; a localidade em que desenvolvida a ação de extensão e o público-alvo atingido direta ou indiretamente e os materiais utilizados. Também neste item deverão ser apresentadas todas as atividades realizadas, considerando o diagnóstico, a preparação, a implementação e a conclusão da ação de extensão, ressaltando a relação extensionista com as atividades de ensino, pesquisa, e/ou prática profissional e os mecanismos, procedimentos, métodos e técnicas utilizados na realização da atividade proposta, inclusive, quando for o caso, no que se refere às questões éticas;
- VII. Apresentação e discussão dos resultados**, em que deverão ser apresentados os aspectos positivos e negativos da experiência extensionista

(atividades que tiveram êxito e aquelas que não geraram os resultados esperados); se possível, os resultados da avaliação aplicada ao público-alvo; e, especialmente, a avaliação realizada pelo próprio acadêmico dos resultados obtidos diante do problema proposto e do referencial teórico;

VIII. Conclusão;

IX. Referência das fontes efetivamente citadas no decorrer do artigo.

2.2.2 Normas para a elaboração de resumo expandido

O resumo expandido seguirá as mesmas regras do artigo científico, conforme acima. A diferença, porém, é que o resumo expandido deverá ter de **4 a 8 páginas**.

2.2.3 Regras formais para a elaboração de artigo científico e resumo expandido

Os artigos científicos e resumos expandidos devem ser digitados da seguinte forma:

- I.** Folha A4, com margem superior e esquerda de 3 cm e direita e inferior de 2 cm;
- II.** Fonte Times New Roman, tamanho 12, exceto as citações com mais de três linhas e as notas de rodapé que devem ser digitadas em fonte tamanho 10;
- III.** O alinhamento do texto deve ser justificado (com exceção do título) e a margem de parágrafo, quando houver, deve ser de 1,25 cm;
- IV.** Os títulos das seções (introdução, capítulos dos desenvolvimentos, conclusão e referências) devem ser alinhados à esquerda, junto à margem da folha, destacados em negrito, em letras maiúsculas (respeitadas as regras gramaticais), e devem ser separados do texto que os precede por um espaço de 1,5 (entrelinhas). Da mesma forma, os títulos das subseções (subcapítulos, por exemplo), devem ser alinhados à esquerda, junto à margem da folha, destacados em negrito, em letras minúsculas (respeitadas as regras gramaticais), e devem ser separados do texto que os precede por um espaço de 1,5;

V. Todo o texto deve ser digitado com espaçamento entre linhas de 1,5, exceto a parte com o(s) nome(s) do(s) autor(es), o resumo, as citações diretas longas (citações diretas com mais de três linhas), as notas de rodapé e o item Referência, que usarão espaço simples 1,0;

VI. Título (obrigatório) e subtítulo (opcional) do trabalho, na língua do texto e em inglês, centralizados e em letra maiúscula;

VII. A origem do artigo (opcional), ou seja, o curso, disciplina, grupo de estudo ou pesquisa, atividade de extensão ou de prática profissional etc, do qual o artigo é originário, deve ser indicada em nota(s) de rodapé, a partir do título do trabalho;

VIII. Instituição(s) de fomento (opcional) que financiou ou financia o trabalho, em nota de rodapé, a partir do título do trabalho;

IX. Nome(s) do(s) autor(es) (obrigatório) e, quando for o caso, orientador, alinhados à direita, junto à margem da folha. Os dados abaixo referente(s) ao(s) autor(es) e orientador devem ser indicados em nota(s) de rodapé, a partir dos nomes:

- a. se é autor ou orientador (obrigatório);
- b. se é aluno de graduação ou pós-graduação ou, ainda, se é professor ou pesquisador (se aluno de graduação, informar o semestre);
- c. se for o caso, a Instituição de Ensino Superior a que se encontra vinculado;
- d. a titulação, quando tiver algo a acrescentar relativamente aos itens anteriores;
- e. o endereço eletrônico para correspondência (obrigatório);

X. Resumo na língua do texto, e em inglês (abstract), em fonte Times New Roman 12 (de 100 a 250 palavras).

XI. Palavras-chave na língua do texto, e em inglês (keywords), devem figurar logo abaixo do resumo, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. Exemplo: Contabilidade. Controladoria. Auditoria.

XII. As citações deverão ser elaboradas em conformidade com a NBR 10520/2002 da ABNT, considerando que as **citações indiretas deverão estar acompanhadas da respectiva referência** e que as **citações diretas, além de acompanhadas da referência, deverão estar devidamente destacadas,**

observada a distinção existente entre citação direta curta (aspas) e citação direta longa (reco de 4 cm, letra tamanho 10, espaçamento simples entre as linhas);

XIII. O sistema de chamada das referências das citações diretas e/ou indiretas deve ser no formato **AUTOR-DATA** (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003);

XIV. As referências deverão ser elaboradas em conformidade com a NBR 6023/2002;

XV. O artigo não deverá conter sumário nem número de páginas.

2.2.4 Normas e regras formais para a elaboração de resumo simples

O resumo simples deverá conter de **100 a 250 palavras** e deverá ser elaborado de modo a conter **a)** breve introdução sobre o assunto (contextualização e/ou problematização); **b)** o problema ou problemática, de pesquisa, social ou prático-profissional, objeto do trabalho; **c)** descrição do método de pesquisa, atividade de extensão ou atividade de prática profissional realizada; **d)** síntese dos resultados (parciais ou finais) e **e)** justificativa da inserção do trabalho na determinada Área de Concentração e em uma das Linhas de Pesquisa do Curso de Graduação a que estiver vinculado, Ciências Contábeis ou Direito. Após o texto do resumo, deverão ser indicadas de **três a cinco palavras-chave**. Por fim, deverão ser arroladas, no item **Referência**, as principais fontes utilizadas durante o desenvolvimento da prática extensionista (referir no máximo 10 obras). Não é necessário o resumo em língua estrangeira.

O resumo simples deverá observar as seguintes **regras de forma**: **fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço simples, folha A4, margem superior e esquerda de 3 cm e direita e inferior de 2 cm**. O texto deverá ser redigido **sem recuos e sem destaques**. O **título deverá ser centralizado, com letras maiúsculas em negrito**. A **origem do artigo (opcional)**, ou seja, o curso, disciplina, grupo de estudo ou pesquisa etc, do qual o artigo é originário, deve ser indicada em **nota(s) de rodapé**, a partir do título do trabalho. Abaixo do título deverá constar o **nome do autor e, se for o caso, coautor(es) e orientador**, identificados em **nota de rodapé** como autores ou orientador.

Além disso, em referida nota de rodapé deverá ser acrescida breve qualificação: **a)** se é autor ou orientador (**obrigatório**); **b)** se é aluno de graduação ou pós-graduação ou, ainda, se é professor ou pesquisador (se aluno de graduação, informar o semestre); **c)** se for o caso, a Instituição de Ensino Superior a que se encontra vinculado; **d)** a titulação, quando tiver algo a acrescentar relativamente aos itens anteriores; e **e)** o endereço eletrônico para correspondência (**obrigatório**). No corpo do texto, as referências deverão ser indicadas no sistema **AUTOR-DATA**. Para o **item referência**, ao final, observar a **NBR 6023**, elaborada pela ABNT.

Observar, também, a NBR 6028/2003, que estabelece, dentre outras regras, as seguintes:

- I.** O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. Recomenda-se o uso de parágrafo único.
- II.** A primeira frase deve ser significativa, explicando o tema principal do documento. A seguir, deve-se indicar a informação sobre a categoria do tratamento (memória, estudo de caso, análise da situação etc.).
- III.** Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular.
- IV.** As palavras-chave devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão Palavras-chave: separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto.

2.2.6 Normas para a apresentação oral do trabalho

O trabalho selecionado deverá ser apresentado pelo(s) apresentador(es) indicado no ato da inscrição, na data, horário e sala de aula que a Comissão Acadêmica do Evento estipular, conforme será divulgado no dia **19 de abril de 2018**. A apresentação consistirá na exposição oral da pesquisa realizada a uma banca avaliadora composta de professores da FADISMA, egressos e/ou profissionais e pesquisadores externos à instituição. A apresentação **não poderá ultrapassar 15 minutos**.

2.2.7 Principais NBRs

NBR 6023/2002

NBR 6028/2003

NBR 10520/2002

2.3 Envio de trabalhos

Os trabalhos deverão ser submetidos por formulário eletrônico disponibilizado no seguinte endereço:

<http://eventos.fadisma.com.br/salaodaextensao/>

Quando da inscrição eletrônica, deverá ser informado o **nome completo e o número do CPF** de **todos os autores** (autor-apresentador e coautor) **(limitados a três)** e, se houver, **do orientador**. Também deverão constar informações sobre: **a)** o formato do trabalho (resumo simples, resumo expandido ou artigo científico); **b)** o objeto dos resultados que serão apresentados e discutidos no trabalho (iniciação científica ou pesquisa; ação de extensão ou atividade de prática profissional); **c)** o Curso de Graduação a que o trabalho está vinculado (Curso de Ciências Contábeis ou Curso de Direito); e, por fim, **d)** a Linha de Pesquisa do Curso de Graduação da FADISMA correspondente a qual o trabalho está vinculado.

Também, além da submissão da versão completa do trabalho, deverão ser **colacionados quando da inscrição do artigo completo: título (em português e inglês); resumo (em português e inglês); palavras-chave (em português e inglês).**

O(s) trabalho(s) é(são) inscrito(s) uma única vez, por apenas um dos autores ou orientador. Os demais autores ou orientadores não precisarão se inscrever no evento caso queiram participar apenas como apresentador de trabalho. Se, porém, também quiserem ter direito a participar das oficinas, precisarão realizar inscrição como ouvintes.

Os trabalhos deverão ser submetidos mediante o envio de dois arquivos em formato “.doc” ou “.docx”, conforme segue:

1. um arquivo contendo o texto em versão integral, inclusive **com a identificação da autoria**. Referido arquivo é o que será publicado nos Anais se o trabalho for aprovado;
2. outro arquivo, que será encaminhado à Comissão Acadêmica do evento para avaliação, no qual **não deverão constar nem o nome do(s) autor(es) nem o nome do orientador**, sua filiação institucional ou qualquer outro elemento que permita identificá-los.

Os resumos ou artigos científicos poderão ser submetidos até às **23h59m do dia 26 de março de 2018**. O **pagamento da taxa de inscrição** deverá ser feito até a data de **27 de março de 2018**. O resultado dos trabalhos selecionados será divulgado no site da IES até o dia **19 de abril de 2018**.

2.4 Critérios de seleção de trabalhos do Salão de Extensão

Caberá à Comissão Acadêmica do 2º Salão de Extensão, **selecionar os resumos e artigos inscritos**, considerando os seguintes critérios, sendo desejável a **existência de resultados parciais ou finais de pesquisa**:

- a) honestidade intelectual;
- b) consistência científica;
- c) observância das regras constantes acima;
- d) adequação à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Curso de Graduação da FADISMA a que o trabalho se vincula.

Todos os resumos e artigos científicos selecionados, devidamente apresentados e que atendam eventuais considerações da banca no prazo assinalado, serão publicados nos anais do 2º Salão de Extensão da FADISMA.

2.5 Critérios de avaliação dos trabalhos pelas bancas avaliadoras

Critérios de avaliação das apresentações orais:

1. Qualidade da apresentação: qualidade da exposição oral (clareza, poder de síntese e observância do tempo estimulado).

2. Boa distribuição e domínio do conteúdo durante a apresentação: a apresentação deve conter uma breve introdução do tema, desenvolvimento e considerações finais (resultados).

2.6 Considerações finais

Será emitido **certificado de apresentação de trabalho** a todos os **apresentadores de trabalhos** que **efetivamente tiverem comparecido e apresentado o seu trabalho**. Os **demais autores e orientadores** serão prestigiados pela publicação nos Anais do 2º Salão de Extensão, desde que atentem às condições deste edital.

Santa Maria, 06 de março de 2018.

Prof. Carlos Norberto Belmonte Vieira
Diretor Acadêmico